

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI.**, e **TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II - PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO.....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
VII.I ATIVO.....	21
VII.II PASSIVO.....	26
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	31
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XI – CONCLUSÃO.....	41

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Considerando as informações constantes dos autos, os documentos fornecidos pelas Recuperandas e a primeira visita *in loco* realizada pela equipe de Administração Judicial no dia 21/02/2019, verificou-se que diversos foram os fatores que as levaram ao atual estado de dificuldade financeira.

Os representantes das Recuperandas atribuem a difícil situação financeira em que vivem as Empresas, sobretudo, às mudanças ocorridas no cenário econômico do país em meados de 2015, oportunidade na qual se criou um ambiente interno de dificuldade econômico-financeira, além do aumento da concorrência, retração do mercado consumidor e a maior seletividade para concessão de créditos.

Além do exposto acima, elegem como fatores para o atingimento da crise financeira: **(i)** as dívidas oriundas de investimentos para participar de grande projeto de transporte e logística das pás eólicas (Complexo Eólico do Alto Sertão III); **(ii)** a desvalorização do valor de frete e, por fim, citam **(iii)** a queda constante nos seus índices de crescimento enfrentado pelos seus principais clientes, Empresas do setor de energia.

Ao longo dos últimos anos, o Grupo acompanhou o crescimento de todos os setores da economia brasileira, crescimento esse que se deu principalmente pelo aumento da demanda do setor de energia.

As Recuperandas tiveram uma séria complicação para manter os seus preços competitivos, tendo em vista o incremento do mercado concorrencial, o que causou um acréscimo no volume de seu endividamento.

Além disso, seus principais clientes (Empresas do setor de energia), ao longo do ano de 2015, passaram a enfrentar quedas constantes nos seus índices de crescimento, o que cresceu cada vez mais nos anos seguintes, refletindo diretamente no Grupo Shinozaki.

Com isso, as Recuperandas adotaram medidas no intuito de reduzir o custo da operação, dentre elas, reestruturação organizacional, simplificando e modernizando a estrutura interna, com desligamento de postos de trabalho ociosos e reestruturação mercadológica buscando o reforço do setor de vendas, mediante a adoção de fortes ações para reposicionamento da marca. Contudo, apenas essas medidas não foram suficientes para que o Grupo Shinozaki superasse o estágio de crise.

Dessa forma, a primeira impressão desta Auxiliar é que a crise econômico-financeira experimentada no país efetivamente acometeu as sociedades empresárias em recuperação, com a conseguinte perda significativa de *market share*, que motivou a propositura da presente demanda recuperacional.

Após o pedido de Recuperação Judicial do Grupo em 14/12/2018, as Empresas mantiveram-se ativas e apresentaram faturamento médio de R\$ 55.470,00, no período de janeiro/2019 a janeiro/2022. Além disso,

vale destacar que houve um decréscimo substancial no quadro de Colaboradores desde a impetração do pedido de soerguimento.

Após a primeira reprovação do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras em 11/11/2020, uma nova Assembleia Geral de Credores fora convocada por determinação judicial.

Assim, em 22/07/2021, na nova AGC do Grupo Shinozaki, o Plano modificado foi novamente reprovado pelos credores, com a possibilidade de apresentação de novo aditivo ou a aprovação por “*cram down*”.

Às folhas 4.956/4.983, esta Auxiliar do Juízo manifestou-se para apontar que após análise dos documentos disponibilizados pelas Recuperandas, foi possível comprovar, que ao longo dos anos, as retiradas feitas do caixa da empresa por seus sócios tiveram o condão de dilapidar a companhia, colocando-a em situação de insolvência, assim, salvo melhor juízo, compreendeu esta Administradora Judicial pela convocação da presente recuperação judicial em falência, com base na disposição do artigo 73, VI da Lei 11.101/2005; pelo que se aguarda a imperiosa decisão do juízo quanto ao desfecho do caso.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em janeiro/2022, as Recuperandas contavam com um quadro de **11 Colaboradores**, dos quais 08 exerciam suas atividades normalmente, 02 estavam afastados por licença sem remuneração e 01 por auxílio-doença.

A tabela a seguir, apresenta o quadro de colaboradores diretos no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

COLABORADORES	nov/21	dez/21	jan/22
ATIVOS	8	8	8
AUXÍLIO-DOENÇA	2	2	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	0	0
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	1	1	2
DEMITIDOS	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Os custos com a **folha de pagamento** sumarizaram o valor total de **R\$ 26.560,00** no mês de janeiro/2022, apresentando uma redução de R\$ 38.899,00, se comparado ao mês anterior, justificado, principalmente, pela minoração nas contas de "salários e ordenados", "13º salário", "prêmios e gratificações" e "convênio médico", superando o aumento em "adicional de periculosidade". Inclusive, destaca-se a retração de 71% dos encargos sociais, decorrente da minoração da base de cálculo da folha de pagamento.

Sobre este ponto, esta Auxiliar vem mensalmente alertando com relação à problemática no fato dos sócios esvaziarem os caixas da Recuperanda até que seu plano seja homologado, uma vez que, os valores dispendidos com convênio médico, são benefícios dos sócios e não estão sendo descontados do pró-labore.

Do montante da folha, R\$ 23.007,00 corresponderam aos salários e demais benefícios, e R\$ 3.552,00 se referiram aos encargos sociais de INSS e FGTS. A distribuição dos valores no total do orçamento com os colaboradores está representada na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/21	dez/21	jan/22
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 24.771	- 24.351	- 21.451
AVISO PRÉVIO	- 3.188	-	-
FÉRIAS	- 2.641	-	-
13º SALÁRIO	- 2.415	- 16.596	-
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 1.306	- 1.312	- 1.197
ADICIONAL PERICULOSIDADE	- 360	-	- 360
CONVÊNIO MÉDICO	- 5.063	- 10.815	-

<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	- 39.744	- 53.074	- 23.007
INSS S/ FOLHA	- 8.020	- 9.423	- 1.712
FGTS S/ SALÁRIOS	- 2.370	- 2.962	- 1.841
FGTS S/ RESCISÃO	- 6.345	-	-
<b>ENCARGOS</b>	- 16.735	- 12.385	- 3.552
<b>TOTAL</b>	- 56.478	- 65.459	- 26.560

Conforme os demonstrativos enviados pelas Empresas, em janeiro/2022, não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

Ademais, insta informar que os custos com pessoal consumiram 33% do faturamento bruto auferido no mês em análise, e que o total dos gastos com o pessoal direto se acumula em R\$ 26.560,00, no ano de corrente. No mais, vale pontuar que esta Subscritora vem questionando regularmente as Recuperandas acerca do percentual que a Folha consome das receitas operacionais, no intuito de esclarecer os dispêndios com pessoal frente ao baixo faturamento dos últimos meses, sendo que, até o momento, as Recuperandas não se manifestaram.

Quanto aos pagamentos realizados no mês de janeiro/2022, constatou-se o adimplemento dos adiantamentos de salários no valor de R\$ 3.883,42, e os saldos de salários na monta de R\$ 4.713,02. Logo, foi constatado pagamento parcial.

Ademais é sabido que houve reclassificação de valores na conta "1.1.6.03.0001 Adiantamento de Salários", para a rubrica "2.1.1.07.0001 Salários a Pagar", que posteriormente foram reclassificadas para a rubrica "2.1.5.01.0004 – obrigações trabalhistas (PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL)".

Por fim, cumpre esclarecer que as Recuperandas não disponibilizaram a integralidade dos comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de janeiro/2022, sendo que foi utilizado para

prestação das informações o livro razão e movimento detalhado de janeiro/2022 da conta Agência: 2622 Conta: 250580-0.

### III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o Contrato Social e que a remuneração dos mesmos seja reconhecida no Demonstrativo Contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Abaixo, segue o demonstrativo de provisionamento do pró-labore, sendo que o salário-mínimo nacional bruto de R\$ 1.212,00 foi utilizado como base para a remuneração dos sócios no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	nov/21	dez/21	jan/22
<b>TAKASHI SHINOZAKI</b>	<b>981</b>	<b>981</b>	<b>1.079</b>
PRÓ-LABORE	1.102	1.102	1.212
INSS /S PRÓ-LABORE	- 121	- 121	- 133
<b>MARIA NOBORO SHINOZAKI</b>	<b>981</b>	<b>981</b>	<b>-</b>
PRÓ-LABORE	1.102	1.102	-
INSS /S PRÓ-LABORE	- 121	- 121	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.962</b>	<b>1.962</b>	<b>1.079</b>

Vale ressaltar que não houve pagamento de pró-labore no mês de janeiro/2022, mas somente a contabilização, além disso houve a ausência do lançamento referente a sócia “Maria Noboro Shinozaki” do qual será motivo de questionamento por esta Administradora Judicial.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram em 24/09/2020, que os pró-labores referentes aos anos de 2020 e 2021 não estão sendo adimplidos em virtude da indisponibilidade de recursos em caixa.

Ademais, após analisar a documentação encaminhada, identificou-se que durante o período de julho/2021 até janeiro/2022, houve diversas movimentações na rubrica do Ativo "1.2.1.05.0010 - Empréstimos - Ricardo Shinozaki.

Empréstimos - Ricardo Shinozaki	Retiradas	Devoluções	Resultado
jul/21	-62.770	78.130	15.360
ago/21	-89.700	64.370	-25.330
set/21	-43.600	81.790	38.190
out/21	-72.710	57.000	-15.710
nov/21	-111.280	126.990	15.710
dez/21	-96.060	96.060	0
jan/22	-65.460	65.460	0
<b>Total</b>	<b>- 541.580</b>	<b>569.800</b>	<b>28.220</b>

De acordo com o demonstrativo acima, observou-se que de julho/21 a janeiro/22 os valores de retiradas totalizaram o montante de **R\$ -541.580,00** e devoluções de **R\$ 569.800,00**. Isto posto, esta Auxiliar do Juízo permanecerá solicitando os devidos esclarecimentos acerca das movimentações na rubrica em questão, o que, inclusive, está sendo tratado em petição específica além dos Relatórios Mensais.

Por fim, conforme consulta realizada em 15/03/2022, da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 920.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ - 44.394.989/0001-30 - TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI		
	PERCENTUAL	VALOR
TAKASHI SHINOZAKI	100%	R\$ 800.000
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 800.000</b>
CNPJ - 04.416.200/0001-80 - SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		

	PERCENTUAL	VALOR
MARIA NOBORO SHINOZAKI	100%	R\$ 120.000
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 120.000</b>
<b>CAPITAL CONSOLIDADO</b>		<b>R\$ 920.000</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização, sendo utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e os gastos tributários, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**.

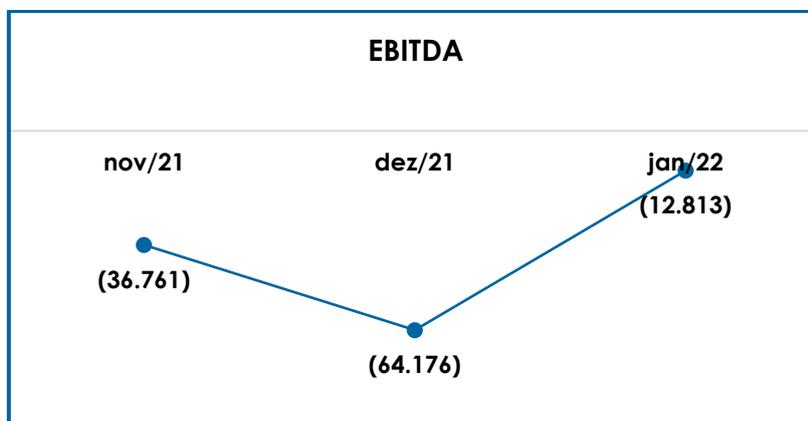
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Entidades, está detalhada no quadro a seguir:

EBITDA	nov/21	dez/21	jan/22
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	79.669	67.127	79.669
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 7.369	- 6.209	- 7.369
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72.300	60.917	72.300
(-) CUSTOS	- 77.577	- 88.029	- 39.838
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 5.277	- 27.112	32.462
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 346	-	-
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	- 16.282	- 22.312	- 35.550
(-) CONTAS DE CONSUMO	- 3.018	- 3.413	- 144
(-) DESPESAS COM IMÓVEL	- 7.316	- 6.816	- 6.000
(-) DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO	- 4.642	- 4.642	- 3.699
(+) DEPRECIAÇÃO	119	119	119
(=) EBITDA	-36.761	-64.176	-12.813
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-46%	-96%	-16%

Conforme demonstrativo acima, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram **EBITDA** negativo em **R\$ 12.813,00**, apontando minoração do valor negativo se comparado ao mês anterior.

A redução do valor negativo de 80%, ocorreu em vista do decréscimo de R\$ 48.191,00 dos custos, o qual totalizou R\$ 39.838,00 e consumiu 55% do faturamento líquido de R\$ 72.300,00. Além disso, houve minoração de R\$ 3.269,00, nas despesas de "contas de consumo", o que contribuiu para intensificar a redução do prejuízo operacional apurado em janeiro/2022. Adicionalmente, verifica-se que a majoração de 19% do faturamento bruto colaborou para redução do resultado negativo do Ebitda.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Diante do resultado da operação das Devedoras, o qual, destaca-se, permanece negativo, é imprescindível que adotem estratégias para angariar receitas, bem como retrair seus custos e despesas, na medida do possível, a fim de gerar faturamento suficiente para absorver todos os dispêndios necessários a manutenção dos negócios.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

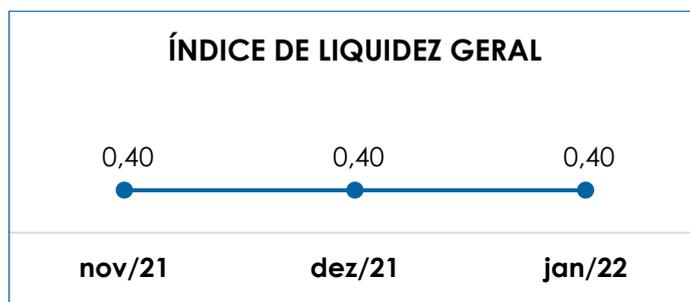
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez geral permaneceu **insatisfatório** em razão do resultado ser inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazo, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Os valores considerados para o cálculo no mês de janeiro/2022, foram de R\$ 22.788.092,00, referente a soma do ativo circulante e não circulante, dividido pela quantia de R\$ 56.908.559,00, equivalente ao montante do passivo circulante somado ao passivo não circulante.

Ainda, nota-se, que no trimestre analisado o índice permaneceu inalterado, tendo em vista que as alterações ocorridas no ativo e no passivo foram inferiores a 1%, ou seja, não foram expressivas a ponto de alterar o resultado do indicador.

No mais, insta esclarecer que 59% do saldo do ativo total, refere-se ao saldo de empréstimos com sócios e terceiros, valores estes que estão sendo motivos de questionamentos periódicos por parte da Administradora Judicial. Contudo, as Recuperandas não informaram sobre a previsão de recebimento destes valores.

Cabe informar que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" e "Passivo Não Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)**, é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

No trimestre abordado, o CGL consolidado das Recuperandas era composto pelos seguintes valores:

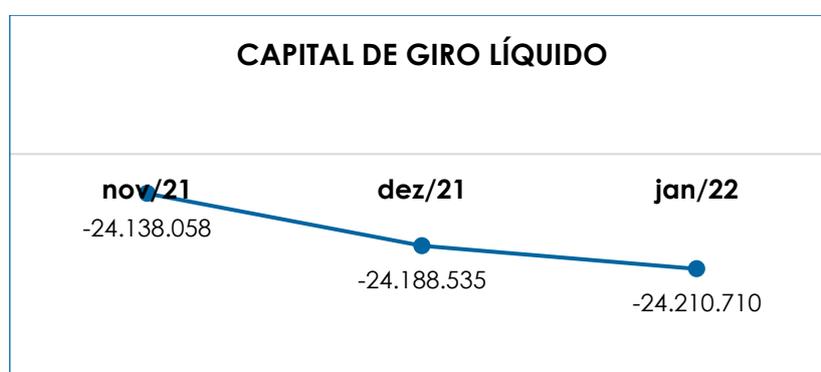
<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>
CAIXA	3.236	3.236	3.236
BANCO CONTA MOVIMENTO	50 -	8 -	102
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.910	41.910	41.910
DUPLICATAS A RECEBER - RECEITAS PRÓPRIAS	1.127.717	1.115.174	1.127.717
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 604.748 -	- 604.748 -	- 604.748
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	232.830	232.830	232.830
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	2.210	2.210	2.210
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIO	115.626	115.626	115.626
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.561	1.561	1.561
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>920.392</b>	<b>907.791</b>	<b>920.240</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 70.085 -	- 71.066 -	- 71.066
IMPOSTOS A RECOLHER	- 2.654.035 -	- 2.654.376 -	- 2.654.376
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 13.055 -	- 12.995 -	- 12.995
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 13.794.589 -	- 13.794.589 -	- 13.794.589
PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 8.526.687 -	- 8.563.300 -	- 8.597.924
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 25.058.450</b>	<b>- 25.096.326</b>	<b>- 25.130.950</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 24.138.058</b>	<b>- 24.188.535</b>	<b>- 24.210.710</b>

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou indicador negativo de **R\$ 24.210.710,00** no mês em análise, com majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 22.175,00, se comparado ao mês anterior.

Ainda, verificou-se majoração de 1% no ativo circulante, fato justificado pelo acréscimo de R\$ 12.543,00 nas “duplicatas a receber – receitas próprias”, em contrapartida, houve a retração de R\$ 94,00, em “banco conta movimento”, que encerrou o período com o saldo de R\$ 102,00 apresentando um saldo negativo, sendo que a natureza deste saldo será questionada.

Em relação ao passivo circulante, houve aumento geral de R\$ 34.624,00 se comparado a dezembro/2021, tendo em vista o acréscimo nos valores devidos a "passivo não sujeito recuperação judicial", de R\$ 34.624,00.

Abaixo, constata-se representação gráfica da evolução do saldo negativo do capital de giro líquido apurado no trimestre:



Portanto, é possível concluir que as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de adimplir com as obrigações exigíveis a curto prazo, em virtude da diferença substancial entre os valores do "ativo circulante" em relação aos saldos do "passivo circulante, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

### V.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", subtraindo o saldo de "fornecedores".

A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas não possuem ativos em estoque em virtude de sua atividade fim ser exclusivamente a prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a disponibilidade operacional no trimestre analisado, vejamos:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/21	dez/21	jan/22
DISPONÍVEL	45.196	45.137	45.043
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.127.717	1.115.174	1.127.717
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 604.748	- 604.748	- 604.748
FORNECEDORES	- 3.643.039	- 3.643.039	- 3.649.609
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.074.874</b>	<b>- 3.087.475</b>	<b>- 3.081.596</b>

No decorrer do trimestre analisado, constata-se que a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo negativo, de maneira que o ciclo operacional das Sociedades tem gerado resultados insatisfatórios.

Em janeiro/2022, a disponibilidade operacional resultou no indicador negativo de **R\$ 3.081.596,00**, com decréscimo, do saldo insatisfatório, inferior a 1% se comparado ao mês anterior, justificado pela majoração de “contas a receber a curto prazo” (1%), ser superior ao aumento do saldo negativo na conta de “fornecedores” (inferior a 1%).

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação nos saldos da disponibilidade operacional no período de novembro/2021 a janeiro/2022:



#### V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Analisando o quadro abaixo, constata-se a apresentação dos resultados de novembro/2021 a janeiro/2022, os quais foram obtidos com base na soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", sendo apresentado com saldo positivo.

<b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 13.055	- 12.995	- 12.995
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 13.579.350	- 13.579.350	- 13.579.350
PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 440.620	- 440.680	- 447.249
EMPRÉSTIMOS BANCO	- 42.946	- 42.946	- 42.946
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS	- 528.437	- 544.867	- 537.977
EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	- 11.416.338	- 11.416.338	- 11.416.338
FINANCIAMENTOS	- 369.481	- 369.481	- 369.481
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 13.502.061	- 13.502.061	- 13.502.061
(+) DISPONÍVEL	45.196	45.137	45.043
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 39.847.092</b>	<b>- 39.863.581</b>	<b>- 39.863.355</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 70.085	- 71.066	- 71.066
IMPOSTOS A RECOLHER	- 2.654.035	- 2.654.376	- 2.654.376
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 215.239	- 215.239	- 215.239
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 153.315	- 167.231	- 180.333
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.932.752	- 7.955.389	- 7.970.341
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 325.095	- 325.095	- 325.095
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 16.934.231</b>	<b>- 16.972.107</b>	<b>- 17.000.161</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 56.781.324</b>	<b>- 56.835.688</b>	<b>- 56.863.516</b>

De acordo com o demonstrado acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 56.863.516,00** em janeiro/2022, apresentando acréscimo de R\$ 27.828,00 se comparado ao mês anterior.

A **Dívida Ativa** de R\$ 39.863.355,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário, equivaleu a 70% do valor total devido e retraiu a quantia mínima de R\$ 227,00. As principais variações foram: evolução de R\$ 6.569,00 nos "passivos não sujeitos a recuperação judicial" e a retração dos "empréstimos pessoas ligadas" de R\$ 6.890,00.

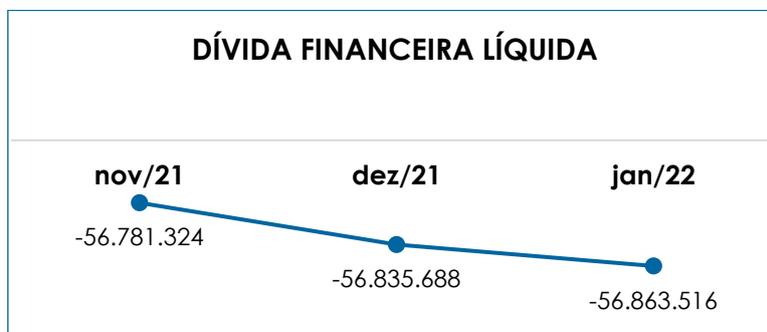
No mais, foram identificados baixas aos fornecedores na quantia de R\$ 26.551,00, sendo que as Recuperandas realizaram o pagamento de R\$ 18.471,76, e o restante R\$ 8.079,40 foi reclassificado para contas do passivo, conforme razão contábil.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, proporcional a 30% do total devido pelas Empresas e com saldo de R\$ 17.000.161,00 em janeiro/2022, verificou-se que o aumento de R\$ 28.054,00, no período, decorreu, em especial, do lançamento de novos valores a pagar em "impostos a recolher" e "obrigações trabalhistas", sendo observado pelos demonstrativos contábeis o pagamento de adiantamentos de salários de R\$ 9.652,76, e saldo de salários na monta de R\$ 4.713,02.

No mais, cumpre esclarecer que as Recuperandas não disponibilizaram a integralidade dos comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de janeiro/2022, sendo que foi solicitado por esta Administradora Judicial, entretanto, até o final deste relatório não foi respondido.

Ademais, no mês em análise não houve registro de pagamentos das obrigações tributárias, sendo informado pela Recuperanda da seguinte forma, "como já havíamos esclarecido em nossas reuniões realizadas, as Recuperandas procederam a contratação de uma empresa especializada para apuração de créditos em seu nome decorrentes de impostos federais e estaduais, com o intuito de que esses créditos pudessem ser utilizados nas negociações dos débitos perante o fisco."

Abaixo, verifica-se o gráfico da majoração do grau de endividamento no trimestre analisado:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram acréscimo da dívida financeira líquida, sendo necessário que as Empresas busquem estratégias de redução do endividamento e alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes.

Conforme análise apresentada, observou-se que os índices de **liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** encerraram o mês de janeiro/2022, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas não possuíam recursos financeiros para o pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Assim, é indispensável e urgente que as Empresas apliquem um plano de ação para aumentar os ativos e reduzir o grave desequilíbrio entre a aplicação dos recursos e suas origens, sendo essas origens as fontes de endividamento.

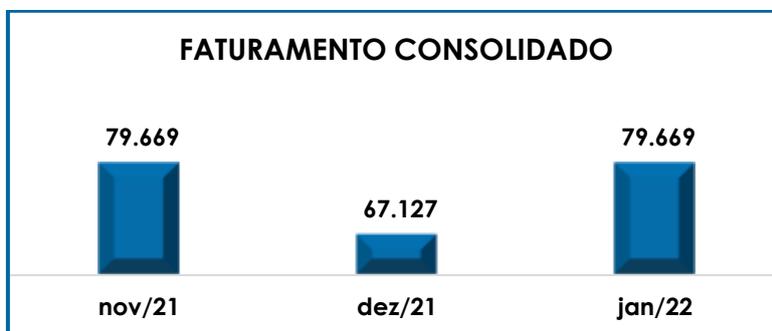
Em paralelo, deve-se implantar estratégias para o adimplemento dos débitos tributários não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e que representam grande parcela do montante devido pelas Entidades.

## VI – FATURAMENTO

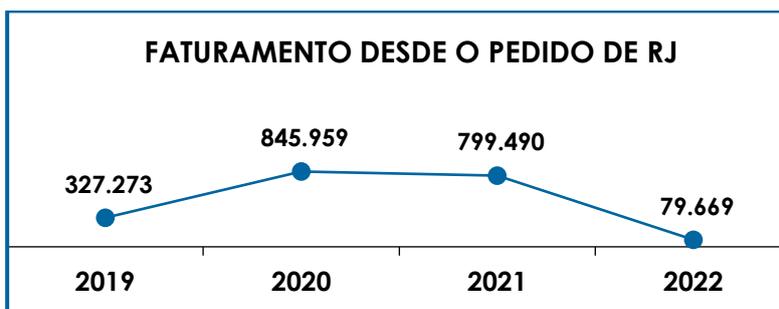
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Recuperandas no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 79.669,00, e apresentou majoração do faturamento se comparado ao mês anterior, sendo que a origem do faturamento se manteve pela locação de máquinas e equipamentos no mês analisado.

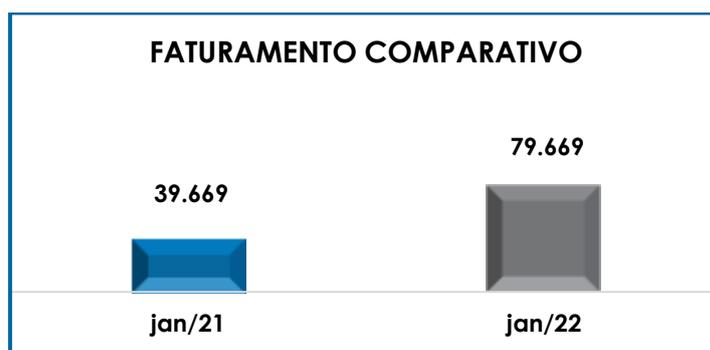
A seguir, temos a representação gráfica do faturamento no período de novembro/2021 a janeiro/2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2021, obtivemos o montante de R\$ 39.669,00, sendo este 101% inferior ao total de receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas necessitam adotar medidas para que ocorra o aumento das receitas nos próximos meses.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

ATIVO	nov/21	dez/21	jan/22
CAIXA E EQUIVALENTES	3.236	3.236	3.236
BANCO CONTA MOVIMENTO	50 -	8 -	102
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.910	41.910	41.910
DUPLICATAS A RECEBER	1.127.717	1.115.174	1.127.717
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 604.748 -	- 604.748 -	604.748
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	232.830	232.830	232.830
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	2.210	2.210	2.210

ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	115.626	115.626	115.626
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.561	1.561	1.561
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>920.392</b>	<b>907.791</b>	<b>920.240</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>13.480.837</b>	<b>13.480.834</b>	<b>13.481.170</b>
CAUÇÃO	1.000	1.000	1.000
DEPÓSITOS JUDICIAIS	107.774	107.771	108.107
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	37.150	37.150	37.150
EMPRÉSTIMO	13.323.457	13.323.457	13.323.457
PARCELAMENTOS	11.457	11.457	11.457
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>36.347</b>	<b>36.228</b>	<b>37.926</b>
TERRENOS	34.000	34.000	34.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.230	14.230	14.230
VEÍCULOS E CAMINHÕES	19.315.481	19.315.481	19.315.481
VEÍCULOS - REBOQUES	-	-	1.816
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ.	- 11.883	- 12.002	- 12.120
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	- 19.315.481	- 19.315.481	- 19.315.481
CONSÓRCIOS	8.348.786	8.348.786	8.348.757
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.865.970</b>	<b>21.865.848</b>	<b>21.867.852</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.786.362</b>	<b>22.773.639</b>	<b>22.788.092</b>

De modo geral, houve aumento no **Ativo** em menos de 1%, o equivalente a R\$ 14.453,00, e saldo final de **R\$ 22.788.092,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 4% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 920.240,00, com majoração de R\$ 12.449,00 se comparado ao mês de dezembro/2021, decorrente do aumento das duplicatas a receber.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Empresas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2022, o saldo total das disponibilidades era de R\$ 45.043,00, sendo R\$ 3.236,00 em "caixa e equivalentes", R\$ -102,00 em "banco conta movimento" e R\$ 41.910,00 nas "aplicações financeiras" de curto prazo. Em comparação com o mês anterior, observa-se uma redução em menos de 1%, em virtude da majoração do saldo

negativo da rubrica "banco conta movimento", registrando o valor negativo de R\$ 102,00 ao final do mês janeiro/2022.

Sobre as entradas e saídas de numerários, foi identificada entrada de valores na monta de R\$ 206.235,41, e saídas na monta de R\$ 206.234,25, pelo pagamento de fornecedores, salários, aluguéis, despesas bancárias, fretes, contas de consumo, assessoria jurídica e contábil, além dos valores destinados para as contas dos sócios de R\$ 65.460,00, dos quais foi devolvida a monta de R\$ 65.460,00, findando o valor a ser devolvido aos caixas das Recuperandas, no mês corrente.

➤ **Duplicatas a Receber:** em janeiro/2022, as Recuperandas apresentaram o montante líquido a receber de R\$ 522.969,00, deduzidos os valores das duplicatas descontadas. Nota-se, que houve acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 12.543,00, tendo em vista que a Recuperanda recebeu o valor das Notas Fiscais de "CLIENTE LOCALFRIO S.A ARMAZ28" e "CLIENTE CORDEIRO REM. GUINDASTES" na monta de R\$ 67.126,61 e apropriou novos valores no total de R\$ 79.669,42, referente as Notas Fiscais 32 e 33.

Foi solicitado a composição dos valores de duplicatas a receber, bem como o relatório de duplicatas descontadas, sendo que nada foi apresentado até o encerramento do presente Relatório.

➤ **Adiantamentos a funcionários:** em janeiro/2022, sobre as entradas e saídas de numerários, foi identificado pagamentos na monta de R\$ 3.883,00 e baixas no valor de R\$ 5.769,00 registrado como "VR QUE SE TRANSFERE ENTRE CONTAS – ADTO DE SALÁRIOS", além disso, houve o lançamento no valor de R\$ 9.652,76, referente a "vr ref. provisão de folha 01", o qual promoveu o equilíbrio entre os débitos e créditos contabilizados na rubrica e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 21.867.852,00, sendo proporcionais a 96% do ativo total consolidado em janeiro/2022.
- **Outros créditos:** o grupo "outros créditos" abrangia os valores a realizar em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, e que estavam segregados em contas pelos tipos de crédito a que se referiam.

No mês de janeiro/2022, apenas o subgrupo "depósitos judiciais", com saldo de R\$ 108.107,00, apresentou movimentação, registrando majoração de R\$ 336,00, justificado com a referência de "DÉBITO EM CONTA CORRENTE REF. A PAGTO DE BLOQUEIO - ORDEM JUDICIAL"

Ainda sobre os empréstimos concedidos aos Sócios e a terceiros, no mês analisado, a rubrica "empréstimos – Ricardo Shinozaki" recebeu diversos lançamentos de valores cedidos que somaram R\$ 65.460,00, em contrapartida, as devoluções realizadas, pelo Sócio, também sumarizaram R\$ 65.460,00, sendo que, ao final do período, não restou valor a ser devolvido.

Em virtude do saldo substancial de participação dos valores emprestados em relação ao ativo consolidado das Empresas, segue quadro demonstrativo dos saldos dos empréstimos ao Sócio Takashi Shinozaki e a outras pessoas relacionadas aos negócios no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

<b>EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>
EMPRÉSTIMOS - EDISON SHINOZAKI	200.668	200.668	200.668
EMPRÉSTIMOS - WILSON SHINOZAKI	200.769	200.769	200.769
EMPRÉSTIMOS - CYNTIA SHINOZAKI	4.228	4.228	4.228
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	76.300	76.300	76.300
EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	11.416.338	11.416.338	11.416.338
EMPRÉSTIMOS AO SOCIO - TAKASHI	1.413.154	1.413.154	1.413.154
EMPRÉSTIMOS - EGBERTO MARCAL TANKA	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS - RICARDO SHINOZAKI	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.323.457</b>	<b>13.323.457</b>	<b>13.323.457</b>

Sobre o cenário acima apresentado, verifica-se que mesmo após o pedido de Recuperação Judicial as Recuperandas continuaram cedendo recursos financeiros aos Sócios e aos demais indicados no quadro acima.

Ademais, no mês de novembro/2021, a rubrica que contabilizava as retiradas do Sr. Ricardo Shinozaki teve seu saldo reduzido em 100%, sendo que parte do montante inicialmente demonstrado foi transferido para a conta de mesmo nome no passivo circulante da Devedora Transportadora Irmãos Shinozaki, de modo que, ao final do mês em questão, restou apenas a obrigação desta Recuperanda para com o Sr. Ricardo.

Conforme esclarecido pela Assessoria Jurídica do Grupo, a compensação de dívidas e outras obrigações entre as partes Ricardo Shinozaki, Shinozaki e Shinozaki Log, foi realizada através de instrumento particular que instruiu um encontro de contas de empréstimos entre Empresas Coligadas x Empréstimos Ricardo Shinozaki, resultando na movimentação indicada no parágrafo anterior.

Em complemento, destaca-se que em todas as Reuniões Periódicas esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da devolução dos valores retirados do caixa das Recuperandas, tendo em vista a inegável precariedade financeira das Devedoras.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento das Sociedades Empresárias.

No mês em análise, o montante apurado foi de R\$ 37.926,00, já abatidas as quantias referentes as depreciações acumuladas,

estando composto pelas contas “máquinas e equipamentos”, “terrenos”, “veículos e caminhões” e pela “depreciação acumulada” (reduzora do ativo).

Em janeiro/2022, houve progressão no valor total do imobilizado pela apropriação de “veículos reboques” no valor de R\$ 1.816,00, em contrapartida houve a apropriação da parcela mensal da depreciação de R\$ 119,00. Contudo, destaca-se que o histórico do razão referente ao veículo reboque é o seguinte: “VR REF. PAGAMENTO DE ALUGUEL NO MES 01/2022 JORGE LUIS VALDIVIA TORO”, logo, será solicitado esclarecimento, quanto a essa contabilização.

Neste ponto, importante evidenciar que o demonstrativo contábil demonstra o saldo de **R\$ 19.315.481,00** em relação aos **veículos** de propriedade das Empresas, valores este que difere da relação de bens encaminhada pelas Recuperandas que aponta o valor total de R\$ 24.670.352,78, de modo que a significativa divergência está sendo objeto de questionamentos.

➤ **Consórcios:** corresponde aos consórcios não contemplados com saldo final em janeiro/2022, de R\$ 8.348.757,00, com a redução em R\$ 29,00, com referência a “VR. REF. CRÉDITO EM C/C SANTANDER BRASIL”. Esta Auxiliar do Juízo segue diligenciando as Entidades acerca dos documentos que comprovem estes direitos e o montante a receber.

## VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, constata-se a apresentação das contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

PASSIVO	nov/21	dez/21	jan/22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 70.085	- 71.066	- 71.066
IMPOSTOS A RECOLHER	- 2.654.035	- 2.654.376	- 2.654.376
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 13.055	- 12.995	- 12.995
<b>PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>- 13.794.589</b>	<b>- 13.794.589</b>	<b>- 13.794.589</b>
FORNECEDORES	- 3.643.039	- 3.643.039	- 3.643.039
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 3.295.142	- 3.295.142	- 3.295.142
CONTA GARANTIDA	- 6.614.015	- 6.614.015	- 6.614.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 215.239	- 215.239	- 215.239
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	- 27.154	- 27.154	- 27.154
<b>PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>- 8.526.687</b>	<b>- 8.563.300</b>	<b>- 8.597.924</b>
FORNECEDORES	-	-	6.570
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 2.825	- 2.884	- 2.884
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 153.315	- 167.231	- 180.333
OUTRAS OBRIGAÇÕES - TERCEIROS	- 437.796	- 437.796	- 437.796
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.932.752	- 7.955.389	- 7.970.341
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 25.058.450</b>	<b>- 25.096.326</b>	<b>- 25.130.950</b>
EMPRÉSTIMOS BANCO	- 42.946	- 42.946	- 42.946
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS	- 528.437	- 544.867	- 537.977
EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	- 11.416.338	- 11.416.338	- 11.416.338
FINANCIAMENTOS	- 369.481	- 369.481	- 369.481
<b>PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>- 13.827.156</b>	<b>- 13.827.156</b>	<b>- 13.827.156</b>
EMPRÉSTIMOS COM PESSOAS COLIGADAS	- 154.248	- 154.248	- 154.248
FINANCIAMENTOS	- 7.588.097	- 7.588.097	- 7.588.097
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 5.759.716	- 5.759.716	- 5.759.716
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 325.095	- 325.095	- 325.095
<b>PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>- 5.583.711</b>	<b>- 5.583.711</b>	<b>- 5.583.711</b>
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 31.768.069</b>	<b>- 31.784.499</b>	<b>- 31.777.609</b>
CAPITAL SOCIAL	- 830.000	- 830.000	- 830.000
RESERVA DE LUCROS	- 2.861.394	- 2.861.394	- 2.861.394
LUCROS DO EXERCÍCIO	- 1.276.998	- 1.276.998	- 1.276.998
(-) PREJUÍZOS	38.075.030	38.075.030	38.559.836
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.742	515.742	515.742
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.622.380</b>	<b>33.622.380</b>	<b>34.107.186</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 23.204.139</b>	<b>- 23.258.445</b>	<b>- 22.801.373</b>

De modo geral, houve uma minoração de R\$ 457.072,00, resultando no **passivo** consolidado de **R\$ 22.801.373,00**.

Ainda, registra-se que em atendimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 72/2020, as Recuperandas realizaram a separação do passivo sujeito à Recuperação Judicial, contudo, o valor destacado como tal difere das quantias informadas no quadro geral de credores do Grupo, sendo que esta Auxiliar solicitou os devidos esclarecimentos.

**Em resposta, por ocasião da Reunião Periódica virtual realizada em 09/12/2021, os representantes das Entidades informaram que “os demonstrativos serão alterados conforme Quadro Geral de Credores, o que nada explica sobre a divergência.**

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de dezembro/2021.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 25.130.950,00, sendo que R\$ 2.738.437,00 representavam as obrigações correntes, R\$ 13.794.589,00 referente aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, e a quantia de R\$ 8.597.924,00 a título das obrigações não abrangidas pelo processo de recuperação judicial.

Sobre a segregação das dívidas sujeitas, ou não, aos efeitos da recuperação judicial, na Reunião Periódica realizada em 18/10/2021, a Contadora das Recuperandas esclareceu que os valores foram separados com base nas competências dos fatos geradores das obrigações, desconsiderando, neste momento, os valores elencados no Quadro Geral de Credores – QGC do Grupo e ocasionando a divergência já mencionada.

Isto posto, na mesma oportunidade, a Contadora foi orientada sobre a necessidade de correção dos Demonstrativos Contábeis com brevidade, de forma que estes registros estivessem equivalentes aos valores devidamente habilitados no Edital de Credores das Empresas.

- **Obrigações Trabalhistas:** o grupo somou R\$ 71.066,00, não registrando alteração se comparado a dezembro/2021.

Além disso, verificou-se que parte das obrigações correntes foram adimplidas no mês de janeiro/2022, e que os saldos remanescentes de salários, pró-labore, rescisão e 13º salário foram reclassificados para a conta "obrigações trabalhistas", na Entidade **Transportadora Irmãos Shinozaki**, de modo que o saldo demonstrado no subgrupo das "obrigações trabalhistas" ora apresentado, remonta de períodos anteriores de ambas as Recuperandas.

Para complementar as informações mencionadas acima, segue tabela demonstrativa das obrigações trabalhistas no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	nov/21	dez/21	jan/22
SALÁRIOS A PAGAR	- 10.502	- 10.502	- 10.502
PRÓ-LABORE	- 33.443	- 34.423	- 34.423
RESCISÃO A PAGAR	- 20.199	- 20.199	- 20.199
13º SALÁRIOS A PAGAR	- 5.449	- 5.449	- 5.449
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 493	- 493	- 493
<b>TOTAL</b>	<b>- 70.085</b>	<b>- 71.066</b>	<b>- 71.066</b>

- **Passivo Não Sujeito a Recuperação Judicial:** esse subgrupo apresenta os valores das dívidas classificadas como extraconcursais, que foram contraídas antes do pedido da Recuperação Judicial, sumarizando R\$ 8.597.924,00 em janeiro/2022.

Deste montante, o valor de R\$ 6.570,00 refere-se a "fornecedores", R\$ 2.884,00 refere-se a "empréstimos bancários", R\$ 180.333,00 são as "obrigações trabalhistas", R\$ 437.796,00 referem-se as "outras obrigações – terceiros" e o montante de R\$ 7.970.341,00 é relativo aos "impostos a recolher".

No mês em questão, a conta de "obrigações trabalhistas" demonstrou aumento de 8% em relação a dezembro/2021, o equivalente a R\$ 13.102,00, e houve a elevação de R\$ 14.953,00 no total dos "impostos a recolher", relativo às transferências entre contas, e por fim reconhecimento de R\$ 6.570,00, em fornecedores.

Importante destacar que a Recuperanda realizou reclassificações das contas do passivo ("normais" - movimentação do mês), para o grupo de contas, específico, "PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL", sendo necessário esclarecimentos dessas contabilizações.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 31.777.609,00, com redução de R\$ 6.890,00 em relação ao mês de dezembro/2021.

- **Empréstimos pessoas ligadas:** nota-se que houve uma minoração de 1% em comparação ao saldo de dezembro/2021, o equivalente a R\$ 6.890,00, decorrente da transferência entre as partes Ricardo Shinozaki, Shinozaki e Shinozaki Log, que instruiu um encontro de contas de empréstimos entre Empresas Coligadas x Empréstimos Ricardo Shinozaki, resultando na movimentação indicada.

No mais, conforme apontado nos Relatórios anteriores, foi identificado que no mês de julho/2021, as Recuperandas efetuaram a reclassificação do valor de R\$ 143.310,00 na conta de Edison Shinozaki, e R\$ 10.638,00 na conta de Wilson Shinozaki, para o grupo "passivo sujeito a recuperação judicial".

Entretanto, esta Auxiliar entende que a reclassificação não está de acordo com o listado no Quadro Geral de Credores, uma vez que os sócios não foram listados, sendo necessário, portanto, que as Recuperandas verifiquem os lançamentos e efetuem os ajustes necessários.

Por derradeiro, destaca-se que a diferença de R\$ 13.281,00, entre o total do ativo consolidado de R\$ 22.788.092,00, e o total do Passivo de R\$ 22.801.373,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2022.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 04/11/2019, nos autos do Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100, bem como em seus incidentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição até 16/03/2022:

CLASSES	CREDORES	VALORES	PART. CLASSE
CLASSE I	39	R\$ 2.234.557,25	31%
CLASSE II	0	-	0%
CLASSE III	18	R\$ 2.898.462,60	40%
CLASSE IV	16	R\$ 2.063.462,32	29%
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>R\$ 7.196.482,17</b>	<b>100%</b>

Ademais, importante destacar que na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 11/11/2020, o Plano de Recuperação Judicial foi reprovado, sendo que, posteriormente, foi determinado pelo Juízo Recuperacional a apresentação de novo aditivo, a ser votado em nova AGC.

Como consequência à apresentação de novo modificativo, convocou-se nova Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual nos dias 08/07/2021 (1ª convocação), não instalada em razão de ausência de quórum (fls. 4.541/4.543), e em 22/07/2021 (2ª convocação), onde

votou-se o novo modificativo e houve novamente a **REJEIÇÃO** da proposta das Devedoras após apuração individualizada da votação (fls. 4.556/4.559).

Cumpre-nos informar que em atendimento às Recomendações do Conselho Nacional de Justiça, as Recuperandas efetuaram as reclassificações para demonstrar, em separado, os créditos concursais e extraconcursais. Contudo, o valor apontado como dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial está divergente do montante apresentado no Quadro Geral de Credores, sendo que os Demonstrativos Contábeis indicam uma quantia substancialmente superior ao valor do Edital de Credores das Companhias, o que já está sendo tratado com as Recuperandas e sobre o que se aguarda as devidas providências.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

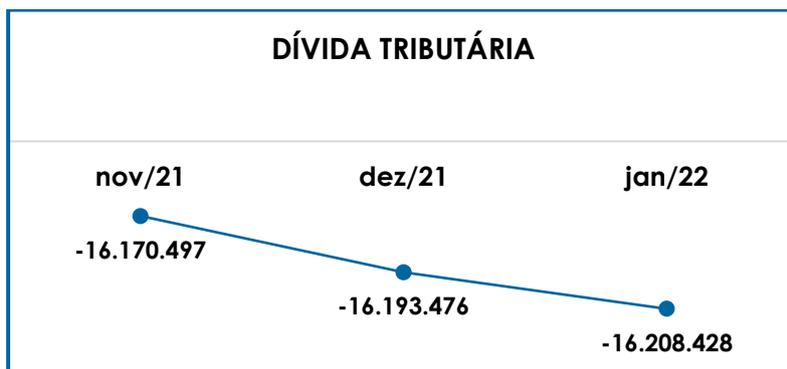
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	nov/21	dez/21	jan/22
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	- 503.559	- 503.901	- 503.901
FGTS A RECOLHER	- 107.475	- 107.475	- 107.475
INSS DESONERAÇÃO	- 225.529	- 225.529	- 225.529
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 836.564</b>	<b>- 836.905</b>	<b>- 836.905</b>
IRRF S/ SALÁRIOS E PRÓ-LABORE	- 1.340	- 1.340	- 1.340
IRPJ	- 424.161	- 424.161	- 424.161
CSLL	- 239.201	- 239.201	- 239.201
PIS	- 199.027	- 199.027	- 199.027
COFINS	- 919.328	- 919.328	- 919.328
SIMPLES A RECOLHER	- 34.415	- 34.415	- 34.415
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.932.752	- 7.955.389	- 7.970.341
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP</b>	<b>- 9.750.223</b>	<b>- 9.772.860</b>	<b>- 9.787.813</b>

PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711
<b>TOTAL</b>	<b>- 16.170.497</b>	<b>- 16.193.476</b>	<b>- 16.208.428</b>

De modo geral, houve aumento inferior a 1% se comparado ao mês de dezembro/2021, o equivalente a R\$ 14.953,00, atingindo o montante de **R\$ 16.208.428,00** em janeiro/2022. A seguir, apresentaremos os grupos que registraram variação de saldo ou que possuem alguma situação que necessite ser comentada:

- **Encargos sociais:** os encargos sociais somaram R\$ 836.905,00 em janeiro/2022, sem alteração se comparado ao mês anterior. Frisa-se que o saldo permaneceu inerte, em virtude, da reclassificação total dos valores para a conta "2.1.5.01.0006 – impostos a recolher (PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL)".
- **Dívida tributária – curto prazo:** o grupo das dívidas tributárias exigíveis em um período de até um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis somou R\$ 9.787.813,00, com acréscimo na monta de R\$ 14.953,00, em virtude das reclassificações registradas no mês de janeiro/2022, nas rubricas "IRRF sobre salários e pró-labore", "PIS", "COFINS", "encargos sociais" e "IRRF PJ a pagar", para a conta "impostos a recolher" no grupo do "passivo não sujeito a recuperação judicial".
- **Dívida tributária – longo prazo:** o grupo dos débitos tributários exigidos a longo prazo não apresentou variação em janeiro/2022, permanecendo com o montante total de R\$ 5.583.711,00, sendo que anteriormente os saldos estavam divididos entre 7 contas e passou a ser apresentado em uma única conta chamada "PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS".

Abaixo, segue a representação gráfica que demonstra a evolução da Dívida Tributária no trimestre:



Do exposto, foi possível constatar que a majoração constante no montante da dívida tributária consolidada é resultado da ausência de pagamentos dos tributos e encargos sociais, além da apropriação de novos valores inerentes ao funcionamento do negócio.

Assim, é essencial que as Entidades desenvolvam e apliquem um planejamento quanto ao parcelamento e adimplemento dos débitos já reconhecidos, além da gestão dos novos valores apurados mensalmente, de forma que o valor devido não se torne impagável e colabore para a piora da solvência das Recuperandas.

Por fim, ressalta-se que a composição dos valores que formavam o Passivo Fiscal até o momento do pedido da Recuperação judicial, será requisitada as Recuperandas, com o intuito de confirmar os saldos demonstrados à época.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>79.669</b>	<b>67.127</b>	<b>79.669</b>
RECEITA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	79.669	67.127	79.669
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 7.369</b>	<b>- 6.209</b>	<b>- 7.369</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 7.369	- 6.209	- 7.369
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>72.300</b>	<b>60.917</b>	<b>72.300</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>91%</b>	<b>91%</b>	<b>91%</b>
CUSTOS	- 77.577	- 88.029	- 39.838
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 5.277</b>	<b>- 27.112</b>	<b>32.462</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-7%</b>	<b>-40%</b>	<b>41%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 346	-	-
DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	- 16.282	- 22.312	- 35.550
CONTAS DE CONSUMO	- 3.018	- 3.413	- 144
DESPESAS COM IMÓVEL	- 7.316	- 6.816	- 6.000
DESPESAS FOLHAS DE PAGAMENTO	- 2.204	- 2.204	- 1.212
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.438	- 2.438	- 2.487
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	- 396	-
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-	- 1.913	- 260
<b>RECEITA ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 36.880</b>	<b>- 66.604</b>	<b>- 13.192</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	- 681	- 444	- 405
RECEITAS FINANCEIRAS	1	19	316
<b>RECEITA ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 37.559</b>	<b>- 67.029</b>	<b>- 13.281</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 37.559</b>	<b>- 67.029</b>	<b>- 13.281</b>

Conforme demonstrado acima, em janeiro/2022, foi apurado prejuízo contábil de **R\$ 13.281,00**, registrando minoração de 80% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior. A seguir o detalhamento da movimentação de cada grupo de contas da DRE:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 79.669,00 com aumento de 19% na monta de R\$ 12.543,00, sendo que 100% do faturamento corresponde a Devedora “Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli”.
- **Deduções de vendas e serviços:** em janeiro/2022, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 7.369,00, acompanhando a majoração da receita em relação ao mês anterior.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 39.838,00 em janeiro/2022, com minoração de R\$ 48.191,00 se comparado ao período anterior, fato justificado, principalmente, pela redução dos custos com pessoal.

Na Reunião Periódica realizada em 09/12/2021, o pagamento do convênio médico de familiares dos Sócios foi mais uma vez abordado por esta Administradora Judicial, mas os representantes das Recuperandas não se posicionaram sobre o assunto.

- **Despesas com serviços contratados:** houve majoração em 59%, decorrente, em especial, do aumento de R\$ 14.000,00 nas despesas com “serviços advocatícios” em contrapartida houve redução de R\$ 479,90, em “serviços de consultoria e assessoria” ensejando o valor final das “despesas com serviços contratados” de R\$ 35.549,00.
- **Contas de consumo:** o grupo de “contas de consumo” é formado pelas despesas com “água”, “energia elétrica”, “telefone” e “internet”, abrangendo os gastos incorridos para o funcionamento da operação.

Em janeiro/2022, estes gastos somaram R\$ 144,00, com minoração de 96% em relação ao mês de dezembro/2021, em virtude da redução nas despesas com “água”, “telefone” e “energia elétrica”,

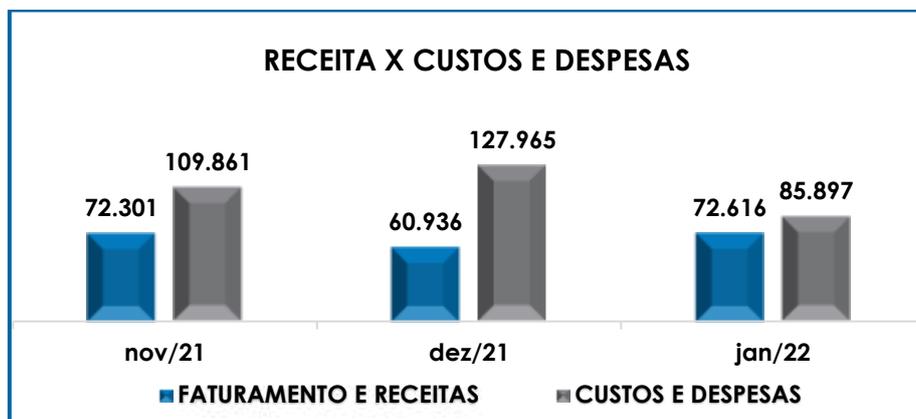
destacando que no mês corrente somente houve a contabilização de gastos com “internet”.

- **Despesas com imóvel:** integralmente composta pela conta “aluguel de imóvel”, registrou o saldo de R\$ 6.000,00 e com redução de 12% em comparação a dezembro/2021, tendo em vista os pagamentos registrados diretamente nesta despesa.
- **Despesas da folha de pagamento:** este grupo registra a despesa mensal com “pró-labore”, e no mês analisado houve o reconhecimento da quantia de R\$ 1.212,00.

Importante esclarecer que o valor despendido com os Funcionários está abrangido pelo total dos “custos”, uma vez que se referem ao pessoal empregado diretamente na operação das Sociedades Empresárias.

- **Assistência médica:** no mês em análise, houve o reconhecimento da quantia de R\$ 2.487,00 a título de “assistência médica”, relativo ao Plano de Saúde dos Sócios.
- **Despesas indedutíveis:** em janeiro/2022 a conta apresentou um saldo de R\$ 260,00, referente as “multas de trânsito”.
- **Despesas financeiras:** no mês de janeiro/2022, totalizou o montante de R\$ 405,00 referentes aos valores dispendidos com “despesas bancárias”.
- **Receitas financeiras:** como “rendimentos de aplicações financeiras” as Recuperandas registraram o valor de R\$ 316,00 como “receitas financeiras” em janeiro/2022.

Em complemento ao exposto, segue a demonstração gráfica de todos os custos e despesas em relação ao total de receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração supra, em janeiro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 72.616,00, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 85.997,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil de R\$ 13.281,00. Em complemento, registra-se que, de forma consolidada, no exercício corrente as Devedoras acumulam prejuízo de R\$ 13.281,00, não suficiente para absorver os resultados negativos do mês.

**Além disso, no cenário atual não existe uma perspectiva de melhora no faturamento para os próximos meses, uma vez que a empresa não fatura com a sua atividade fim, e sim, a partir, de locação de equipamentos.**

Diante do exposto, é esperado que as Entidades consigam angariar novos clientes e elevar o faturamento nos próximos meses, a fim de adimplir com seus compromissos e proporcionar a continuidade dos negócios.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, proporciona informações sobre a capacidade empresarial de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a demonstração do resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de janeiro/2022, os fluxos de caixa das Recuperandas, pelo método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO	nov/21	dez/21	jan/22
<b>RESULTA DO EXERCÍCIO</b>			
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 37.559	- 67.029	- 13.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	119	119	119
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>- 37.441</b>	<b>- 66.910</b>	<b>- 13.163</b>
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>19.437</b>	<b>12.543</b>	<b>- 12.513</b>
CRÉDITOS DE CLIENTES	31.000	12.543	- 12.543
OUTRAS CONTAS A RECEBER	- 12.084	-	-
CONSÓRCIO	521	-	29

<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>58.274</b>	<b>37.935</b>	<b>34.624</b>
FORNECEDORES	-	-	6.570
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	59	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.965	14.897	13.102
IMPOSTOS A RECOLHER	27.709	22.978	14.953
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 8.400	-	-
<b>CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES</b>	<b>40.270</b>	<b>- 16.433</b>	<b>8.948</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>40.270</b>	<b>- 16.433</b>	<b>8.948</b>
<b>II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
ADIÇÕES AO IMOBILIZADO	-	-	1.816
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.816</b>
<b>III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 40.181	16.433	- 7.226
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 40.181</b>	<b>16.433</b>	<b>- 7.226</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>45.048</b>	<b>45.196</b>	<b>45.137</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>45.137</b>	<b>45.197</b>	<b>45.043</b>
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>89</b>	<b>1</b>	<b>94</b>

Em janeiro/2022, nas **Atividades Operacionais** houve redução nos Ativos em R\$ 12.513,00, tendo em vista que os recebimentos de serviços prestados e a restituição de parte dos empréstimos tomados pelo Sr. Ricardo, não superaram os novos valores cedidos no período.

Importante ressaltar que grande parte do saldo contido no subgrupo “empréstimo”, no Ativo das Empresas, encontra-se inerte e que estes valores, possivelmente, não ingressarão no caixa das Companhias.

Quanto aos passivos operacionais, observa-se um aumento de R\$ 34.624,00, decorrente das apropriações realizadas em “impostos a recolher” e “obrigações trabalhistas” sendo que essa majoração, em verdade, ocorreu devido aos desembolsos para pagamento de suas obrigações com colaboradores e fornecedores.

Dessa forma, verifica-se que o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais gerou fluxo negativo no mês em análise, tendo em vista que o acréscimo nos ativos, aliado com a dilação do passivo e aquisição de novos empréstimos, foi inferior ao prejuízo do mês de janeiro/2022 e as saídas de recursos, reduzindo a disponibilidade em R\$ 94,00.

## XI – CONCLUSÃO

As Recuperandas contavam com o quadro funcional de **11 colaboradores** em janeiro/2022, dos quais 08 exerciam suas atividades normalmente, 02 estava afastado por licença sem remuneração e 01 por auxílio-doença.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, em janeiro/2022, estes somaram **R\$ 26.560,00**. Quanto aos pagamentos realizados no mês em questão, constatou-se o adimplemento dos adiantamentos de salários no valor de R\$ 3.883,42, e os saldos de salários na monta de R\$ 4.713,02, conforme razão e extrato bancário.

Sobre o **Pró-labore**, destaca-se que no exercício corrente não houve o pagamento da remuneração dos Sócios, sendo que as Recuperandas justificaram o inadimplemento pela ausência de recursos financeiros.

Entretanto, conforme detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I – Ativo, desde o início do processo de soerguimento, os Sócios e outras pessoas relacionadas ao negócio realizam empréstimos junto às Recuperandas, provocando as movimentações de entradas e saídas de valores observadas mensalmente.

O cálculo do **EBITDA**, resultou em um prejuízo operacional de **R\$ 12.813,00** no mês de janeiro/2022, com uma redução no resultado negativo em 80% se comparado ao mês anterior, tendo em vista o crescimento da receita bruta em 19%, bem como a retração de 55% nos custos.

Na análise do índice de **Liquidez Geral** apurou-se resultado insuficiente de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de obrigações, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo no mês de janeiro/2022.

O indicador do **Capital de Giro Líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 24.210.710,00** no mês analisado, e com aumento no valor negativo de R\$ 22.175,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não têm obtido sucesso para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, pois a diferença entre eles é substancial e demandará um trabalho a longo prazo.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, houve decréscimo inferior a 1% e o saldo final de **R\$ 3.081.596,00**, concluindo-se que as Recuperandas não possuíam disponibilidades suficientes para a quitação dos valores devidos aos fornecedores correntes.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** apresentou aumento em menos de 1%, sumarizando um resultado de **R\$ 56.863.516,00**, em especial pelo aumento observado na dívida fiscal e trabalhista, sendo registrado no mês analisado, pagamento de salários e fornecedores.

No que se refere ao **Faturamento**, em janeiro/2022 foi registrada receita operacional consolidada de **R\$ 79.669,00**, mas ainda insuficiente para cobrir os custos e despesas.

O **Ativo** da entidade possuía o valor de **R\$ 22.788.092,00**, com aumento de R\$ 14.453,00. Ainda, ressalta-se que a quantia de R\$ 13.439.083,00, equivalente a 59% do Ativo total das Companhias, se refere aos valores a serem restituídos pelos Sócios e pessoas ligadas às Empresas, e parte desse valor refere-se aos empréstimos entre as empresas do grupo.

O **Passivo** registrou uma elevação de 2% e saldo final de **R\$ 22.801.373,00**. No mais, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ 13.281,00, referente ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro/2022.

As Empresas não têm conseguido adimplir com suas obrigações tributárias e os encargos sociais, não havendo registro de pagamento no mês analisado e contribuindo, assim, para a evolução da **Dívida Tributária** em R\$ 14.953,00, alcançando o montante devido ao Fisco de **R\$ 16.208.428,00** ao final de janeiro/2022.

Em janeiro/2022, a **Demonstração do Resultado do Exercício** apresentou um **prejuízo contábil** de **R\$ 13.281,00**, tendo em vista a insuficiência de receitas para fazer frente aos custos e despesas.

Por fim, o Grupo registrou variação negativa de **R\$ 94,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa** no mês em análise, uma vez que as entradas de numerários e os aumentos das obrigações a pagar, foram inferiores as saídas de recursos.

Diante de todo exposto, é necessário que as Companhias busquem formas de alavancar o faturamento e estratégias efetivas para a redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos próximos meses revertam o quadro desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para cumprimento de suas obrigações.

Em paralelo, e não menos importante, há de ser observado que existem diversas contas no Ativo e no Passivo que, além de apresentarem saldos exorbitantes, não apresentam movimentações há meses, de modo que comprometem a realidade apresentada nos Demonstrativos Contábeis da Empresa. Dessa forma, esta Auxiliar questionará as Recuperandas acerca dos valores identificados.

Ainda sobre este ponto, esta Auxiliar tem informado as entidades, via e-mail e nas Reuniões Periódicas, que a atual situação financeira das Empresas, bem como o próprio processo recuperacional, não permitem a descapitalização do caixa e equivalentes de caixa em prol de pessoas da família.

Ademais, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Empresas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, os valores não estão de acordo com os valores listados no edital de credores.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados, para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

São Paulo (SP), 29 de março de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571